

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 536



MVJUHBTD2 Código de Verificação 03/05/2024 14:58:29 Competência 3/5/2024 Data e Hora da Emissão Local da Prestação CONTAGEM - MG Número do RPS No. da NFS-e substituída Prestador de Serviço FABRICA DE SURPRESAS FESTAS E EVENTOS LTDA - ME Razão Social/Nome FÁBRICA DE SURPRESAS Nome Fantasia 59254017 Município CONTAGEM - MG 05.003.388/0001-06 Inscrição Municipal CNP.I/CPF AVENI AV. DOUTOR JOAO AUGUSTO FONSECA E SILVA ,862 - NOVO ELDORADO CEP: 32341-100 Endereço e CEP (31)3391-5264 contato@fabricadesurpresa.com.br Complemento e-mail LOJA A Telefone Tomador de Servico ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II 1 Razão Social/Nome CONTAGEM - MG Inscrição Municipal 72071907 Município CNPJ/CPF 16.684.664/0001-57 RUA AQUIDAUANA ,320 - PROGRESSO INDUSTRIAL CEP: 32140-650 Endereço e CEP (31)3393-6231 CONTABILIDADE.INOVAR@HOTMAIL.COM Complemento Telefone ATESTO QUE O SERVICO FOI Discriminação do Serviço Locação de equipamentos para festa TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 PRESTADO E/OU MATERIAL Recebemoi FORNECIDO 08 Código do Serviço / Atividade 3.01 / 772170000 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Detalhamento Específico da Construção Civil Código ART Código da Obra Tributos Federais CSLL (R\$) COFINS (RS) IR (R\$) INSS (R\$) PIS (R\$) Cálculo do ISSON devido no Município Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço Outras Informações 1.350.00 Natureza Operação Valor do Serviço R\$ Valor do Serviço R\$ 1.350.00 (-) Deduções Permitidas em Lei 0,00 1-Tributação no município (-) Desconto Incondicionado 0.00 0,00 Regime Especial Tributação (-) Desconto Incondicionado (-) Desconto Condicionado 0.00 1.350,00 0-Nenhum Base de Cálculo (-) Retenções Federais 0.00 (x) Aliquota % 0.00 Opção Simples Nacional (-) Outras Retenções. 0.00

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

0,00

1.350,00

(-) ISSQN Retido

(=) Valor Líquido

Avisos

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

ISSQN a Reter

(=) Valor do ISSQN R\$

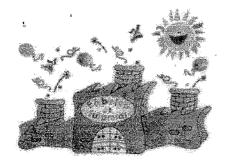
1 - Sim

Incentivador Cultural

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

( ) Sim (X) Não

0.00



### Fábrica de Surpresas Festas e Eventos Ltda

--- Alegria de sua festa! ---

www.fabricadesurpresas.com.br / contato@fabricadesurpresas.com.br Facebook "Fábrica de Surpresas"

End.: Av. Dr. João Augusto da Fonseca e Silva, 862 - Novo Eldorado - Contagem - MG

Telefones; (031) 3391-5264 / 9649-0919(Vivo) \* / 9378-8178 (Tim)

CONTRATO 15831	<b>DATA</b> 03-05-2024	CLIENTE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	S DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP	CONTATO
ENDEREÇO: RUA	: GONÇALVES DI	AS, 320,		ESTADO: MG
CIDADE: CONTA	GEM BA	NRRO: NOVO PROGRESSO	CEP: 32140-610	
CNPJ: 16,684,664	/0001-57		I,E,	
EMAIL: comprasa	monp@gmail.con			*
TELEFONES: (31	)3393-8 <mark>784</mark> / (31)	97116-1481()		
DATA DA FESTA	HORÁRIO	ENDEREÇO		
08-05-2024	09:00 às 11:00	RUA: GONÇALVES DIAS, 320,	- NOVO PROGRESSO, CONTAGEM/MG	

РКОВИТО	OBSERVAÇÃO	VOLTAGEM	ÁREA P/ MONTAGEM	MONITOR	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL LÍQ.
ALUGUEL BARRACA DE PIPOCA P/ EVENTO	Todo material incluso, /			Sim	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
ALUGUEL CARRINHO ALGODÃO DOCE P/ EVENTO	Todo material incluso. /	110v		Sim	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00

VALOR: R\$ 1.500,00

DESCONTO: R\$ 150,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00

FORMA DE PAGAMENTO CHEQUE OBSERVAÇÃO

VALOR

STATUS PGTO

R\$ 1,350,00

Pendente

#### Cláusulas Gerais

- 1ª O objeto do presente contrato é a locação de equipamentos ou a prestação de serviços do (s) produto (s) acima discriminado (s).
- 2º- Pagamento: o valor total deverá ser quitado até a data do evento, sob pena de cancelamento da locação, sem obrigação de devolução dos valores eventualmente já pagos. O pagamento de valores remanescentes no local do evento deve ser feito em dinheiro, e antes do início da montagem do obieto locado.
- 3º- Não haverá devolução dos valores pagos no caso de cancelamento do evento por qualquer motivo, inclusive nas hipóteses de intempéries climáticas, falta de energia elétrica, desistência de utilização do bem locado, ou alteração da data do evento num prazo inferior a 30 dias ao combinado. Fica destacado que o objeto principal do presente contrato é a locação do bem, caracterizada pela reserva, transporte, montagem e disponibilização do mesmo à parte Contratante. Desta forma, independente do uso permanece a obrigação de pagamento do valor integral, que pode ser objeto de cobrança judicial em caso de inadimplemento.
- 4ª No caso de desistência da locação num prazo superior a 30 dias, a Contratada poderá reter 50% do valor do contrato a título de perdas e danos.
- 5ª Caso haja mudança do horário do evento, o cliente deverá comunicar por escrito com no mínimo 72hs de antecedência, e aguardar confirmação.
- 6ª A Contratada obriga-se a entregar o bem no endereço indicado acima. No caso de mudança de endereço, fica facultado o cancelamento do contrato sem devolução dos valores, a entrega no logal indicado neste contrato, ou a entrega no novo endereço mediante complementação no valor do transporte, a critério da Contratada.
- 7ª A idade, tamanho, quantidade das crianças que podem utilizar simultaneamente o bem locado, dentre outros critérios de utilização são definidos pelo fabricante de cada brinquedo, em conformidade com normas de segurança e proteção, que são rigorosamente seguidas pelos

monitores. Na hipótese do equipamento ser locado sem monitor, será entregue uma cartilha com orientações ao cliente, ficando sob sua responsabilidade a observação e controle.

8ª – Na hipótese de locação do bem sem monitor, o cliente compromete-se a ficar no local para receber o brinquedo e fazer a vistoria do mesmo, ou indicar uma pessoa responsável para fazê-lo, não se admitindo reclamações posteriores. A entrega será feita entre 08hs e 13hs do dia do evento e o recolhimento no dia seguinte em horário a combinar.

9<sup>a</sup> – Na hipótese de locação com monitor, o mesmo permanecerá no local do evento por 04 (quatro) horas. Findo este prazo o brinquedo será desmontado.

10ª – É responsabilidade do cliente oferecer uma área plana, livre de obstáculos, compatível com as medidas necessárias para montagem, e com pontos de energia elétrica na voltagem indicados acima. 11ª – O brinquedo será montado na área indicada pelo cliente. Uma vez iniciado o procedimento de montagem, caso o cliente opte por outro local (dentro do mesmo endereço), a transferência e

remontagem só será feita mediante o pagamento de uma taxa de 20% do valor da locação.

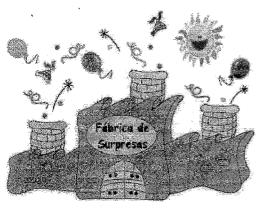
12ª -Caso a locação seja feita sem monitor o contratante compromete-se a zelar pelo perfeito estado de conservação e funcionamento do produto, obrigando-se a reparar quaisquer danos gerados.

ATENÇÃO: SÓ ASSINE SE HOÙVER CONCORDÂNCIA COM TODAS AS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO.

ASSINATURA DA EMPRESA

ASSINATURA DO CLIENTE

CONTAGEM, 03 de Maio de 2024



### Fábrica de Surpresas Festas e Eventos LTDA

E-mail: contato@fabricadesurpresas.com.br

Av. Dr. João Augusto Fonseca e Silva, nº 862 - Novo Eldorado Contagem MG CEP 32.341-100 - CNPJ: 05.003.388/0001-06.

ORÇAMENTO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

RUA: GONÇALVES DIAS, 320. NOVO PROGRESSO- CONTAGEM - MG -

CEP: 32140-610 TEL. (31)3393-8784

## Orçamento para o dia 08-05-2024 de 09h às 11h

Locação 2 carrinhos de pipoca R\$1000,00 (Todo material incluso) Acompanha uma monitora

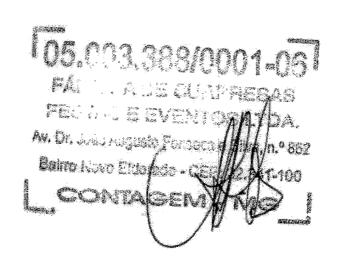
Locação carrinho algodão doce R\$500,00 (Todo material incluso) Acompanha uma monitora

Total R\$1.500,00
Total com desconto R\$1.350,00

Forma de pagamento: à vista

Validade da proposta: 30 dias

Data:03-05-2024





#### **LAMOUNIER BRINQUEDOS**

LEILA APARECIDA DE CARVALHO CNPJ:49.599.662/0001-19

Avenida Alterosa, 21, Parque Turista, CEP 32.113-120

	 F1.12.
Emitido 03/05/2024	Validade 7 dias úteis

			Cliente			
NOME	ASSOCIAÇÃO DOS MO	DRADORES	DO BAIRRO NOVO P	ROGRESSO		
TELEFONE	3197116-1481	E-MAIL	С	OMPRASAMON	IP@GMAIL.COM	
CNPJ/CPF	16.684.664/0001-57	INSCRIÇ	ÃO MUNICIPAL			- 's
ENDEREÇO	RUA GONÇALVES DIA	S, 320		<b>CEP</b> 3214	0-610	
BAIRRO	NOVO PROGRESSO	CIDADE	CONTAGEM		ESTADO	MG

	C	PRÇAMENTO		
ITEM	PRODUTOS	QUANT.	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1	CARRINHO DE PIPOCA	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
2	CARRINHO DE ALGODÃO DOCE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
3			·	R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
6				R\$ -
7				R\$ -
8			J~.	R\$ -
9			<u> </u>	R\$ -
			TOTAL	R\$ 1.800,00

Orçamento para prestação de serviços de locação

Spelo A. Parchelho

.



#### ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contagem/MG 03 de maio de 2024

Cliente: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso ||

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 Novo Progresso - Contagem/MG

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Telefone: (31) 971161481

UNIDADE	BRINQUEDOS	VALOR
2	CARRINHO DE PIPOCA	R\$1100,00
1	CARRINHO DE ALGODÃO DOCE	R\$550,00
	TOTAL: R\$1650,00	



Sheila Aparecida Marques







# REGISTRO FOTOGRÁFICO NOTA FISCAL 536



"# J. 350,00 # Cheque nº Comp. Banco Agência Conta 030006 901144 018- 104 Pague por este  $\lambda$ cheque a quantia de  $\lambda$ centavos acima Rtola-me ou à sua ordem ca ou de 20 JOAQUIM DE OLIVEIRA AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397 CONTAGEN MG CONFECÇÃO: 04/24 AMONP II-che 16.684.0 CLIENTE BANC INO DESDE 01/2 108 16.684.664/0001-57